

EDITAL Nº 088/2026

PROCESSO Nº 23106.005133/2026-37

EDITAL Nº 088/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB nos termos do Edital de Condições Gerais nº 01/2023, publicado no DOU nº 206, de 30 de outubro de 2023, Seção 3, página 83, e do Edital de Abertura nº 27/2026 torna público o Cronograma de provas referente ao concurso público para Professor de Magistério Superior, Classe "A", Denominação Assistente, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE, Unidade Acadêmica: Departamento de Políticas Públicas e Gestão da Educação, na Área de Conhecimento: Administração Educacional: Políticas, Gestão e Avaliação da Educação.

*Conforme disposto na Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025.

1. Comissão Examinadora constituída pelo Ato 033/2026, aprovado na 726 Reunião do Conselho do(a) Faculdade de Educação da Universidade de Brasília

Presidente	Catarina de Almeida Santos
Membro Titular	Rodrigo Silva Pereira
Membro Titular	Andreia Ferreira da Silva
Membro Suplente	Adlene Silva Arantes
Membro Suplente	Catarina Cerqueira de Freitas Santos
Membro Suplente	Carina Elisabeth Maciel

2. Cronograma da Prova Escrita de Conhecimentos para a denominação de Adjunto "A", Nível I:

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
11/06/2026	1. Prova Escrita de	7h40 - Horário limite para apresentação no local de provas	Sala Multiuso (BT-08/15) e Sala do NOES (BT-9/13)
			Prédio FE5

	Conhecimentos	8h - Início da Prova escrita, com duração de 4 horas	Faculdade de Educação UnB - Campus Darcy Ribeiro
--	---------------	---	---

3. O candidato deve se apresentar no local designado para a realização das provas até às 7h40, portando o documento de identidade original.
4. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.
5. Os Títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.
6. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.
7. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.
8. O Resultado Provisório das Provas Escrita e de Conhecimento (Prova Oral e Didática) e da Prova de Títulos será divulgado no sítio eletrônico oficial do concurso público: <https://concursos.unb.br/index.php/efetivos-inicial>.
9. Não serão fornecidas por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso dos editais e comunicados oficiais deste concurso público informações sobre datas, locais e horários de realização das provas, bem como referente a notas, classificações, resultados ou sobre as demais etapas do certame.
10. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações oficiais do concurso.
11. Serão considerados classificados na Prova Escrita os(as) 20 (vinte) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas na prova, desde que igual ou superior a 7,00 (sete).
12. Em caso de empate na vigésima colocação, todos(as) os(as) candidatos(as) empatados(as) serão considerados(as) classificados(as).
13. Serão objeto de edital o resultado provisório da Prova Escrita de Conhecimentos e o cronograma de convocação dos candidatos aprovados na primeira fase, para realização das demais etapas do Concurso Público, a ser divulgado no endereço eletrônico concursos.unb.br com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência.
14. Qualquer candidato poderá solicitar a impugnação justificada de membros da Comissão Examinadora no prazo de dois dias úteis após a publicação, no site oficial da Universidade de Brasília, deste Edital. O documento de impugnação, devidamente fundamentado, deverá ser assinado, digitalizado pelo candidato e enviado para o endereço eletrônico: cprov@unb.br.

Peterson Goes Silva



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 20/05/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14255903** e o código CRC **F7FBE0BC**.

Referência: Processo nº 23106.005133/2026-37

SEI nº 14255903